



MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS Nº 23 / 2021

Considerando o passamento do Senhor **BENEDITO ANDRÉ AVELINO**.

Considerando que **BENEDITO** era uma pessoa MUITO BENQUISTA, devido principalmente a sua bondade e humildade.

Considerando todo o carinho e respeito que todos os munícipes têm pelos familiares do Sr. Benedito, sendo família idônea, tornando-se merecedora do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Fiéis ao princípio de que pobre o povo que não cultiva seus valores e não preserva sua história é que apresentamos a seguinte **MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS**:

Que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR aos familiares**, pelo passamento do Senhor **BENEDITO ANDRÉ AVELINO**, e solicito à Mesa Diretora desta Edilidade seja dada ciência desta aos familiares.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
(WILLIÃO)
VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 02 / 08 / 2021

PRESIDENTE